



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Itaboraí, 18 de dezembro de 2023.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Processo Administrativo: 1623/2021

Pregão Eletrônico SRP N° 56/2023 – PMI

Objeto: “Prestação De Serviços de Coleta, Transporte, Armazenamento Temporário, com Destinação Final de Resíduos e Ossos, para Atender as Demandas dos Cemitérios do Município de Itaboraí”.

Solicitante: Barbara Holanda.

a) Qual empresa presta esse serviço atualmente e qual valor?

Cabe esclarecer que atualmente não há empresa prestado o serviço. Assim, não há que se falar em valores pagos.

b) Qual veículo utilizado? E quantos funcionários são necessários para atender a demanda?

Pontuamos que como já mencionado acima os serviços não há execução de serviços no presente momento, desta forma não há como informar os veículos que estão sendo utilizados. Em relação a quantidade de funcionários necessários a execução da demanda não cabe a administração definir tal número devendo a empresa utilizar-se recursos humanos necessários a boa execução do objeto.

c) Qual aterro é utilizado atualmente?

Não há aterro sendo utilizado.

Rua João Caetano, 94 - Centro, Itaboraí - RJ, 24800-113





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- d) O item 8.2 informa sobre o atestado de atividade pertinente e compatível, e já houve esclarecimento sobre CNAE. Quanto ao CAT, no final do parágrafo, “Define-se a atividade principal e parcela de maior relevância como sendo a eliminação via processo térmico de ossadas e demais resíduos sepulcrais”. Gostaria de saber se somente empresas que tenha CAT dessa prestação de serviço estão habilitadas para participar dessa licitação? Ou se serão aceita empresas com CAT de Coleta e destinação final?

Somente CAT específico.

- e) Quanto aos itens 8.4 a 8.8, as licenças pertinentes deverão ser apresentadas no momento da habilitação ao certame, ou serão consideradas na fase posterior aos lances e em fase de homologação?

Fase posterior aos lances

- f) Quanto iniciará a prestação de serviços da empresa contratada? (Qual data final da vigência do contrato atual)?

Diante da complexidade de todo procedimento licitatório não há como definir data específica para o início da prestação do serviço.

Atenciosamente,

MARCOS ARAUJO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Matrícula 44.722